

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 379, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Cruzetense
ao Sr. **NICOLAY KIEV SARAIVA DE
ARAÚJO.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

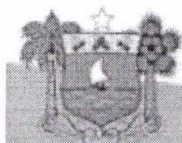
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **NICOLAY KIEV SARAIVA DE ARAÚJO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em
03 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 379, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. NICOLAY KIEV SARAIVA DE ARAÚJO.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. NICOLAY KIEV SARAIVA DE ARAÚJO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 03 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 584D5734

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de Novembro de 2016. Edição 1785.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
VER. ALDEILSA CARNEIRO DA SILVA
BLOCO PARLAMENTAR – PSDB/PSD/SD

Processo nº 11/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2016

Concede o Título de Cidadão Cruzetense
ao Sr. **NIKOLAY KIEV SARAIVA DE
ARAÚJO.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **NIKOLAY
KIEV SARAIVA DE ARAÚJO.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 26 de outubro de
2016.


Vereadora Aldeilsa Carneiro da Silva
Bloco Parlamentar - PSDB/PSD/SD

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir ao Sr. **NIKOLAY KIEV SARAIVA DE
ARAÚJO** o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação
desta Câmara mereceram tal honraria.


Nascido em Mossoró/RN, sendo filho de Canuto Neto Saraiva da Silva e
Alzimar de Araújo, casado com Aldeilsa Carneiro da Silva, graduou-se em Medicina
Veterinária na Universidade Federal do Semi-Árido (UFERSA). Em 2010 concluiu o
mestrado em Ciências Animal (UFERSA). Como Profissional Médico Veterinário atuou nas
prefeituras de Lajes-RN e Pedra Preta-RN. Tem experiência na área de Medicina Veterinária,
com ênfase em Saúde Animal, Atualmente é gerente de operações da Companhia Frigorífico
Potengy e Coordenador Regional da EMATER.

Por esses motivos vimos propor o Título de Cidadão Cruzetense por
considerar justa e merecida tal honraria.

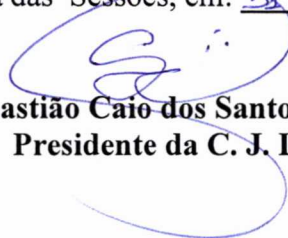

Vereadora Aldeilsa Carneiro da Silva
Bloco Parlamentar - PSDB/PSD/SD

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 26/10/2016.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta

Ao Relator, Vereador Gerardo Raimundo da Cruz para opinar sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 11/2016**.
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente da C. J. L. R.

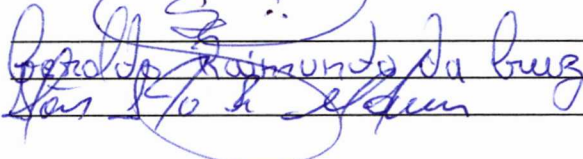
O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 31/10/2016.
Gerardo Raimundo da Cruz
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 11/2016**.


PARECER Nº 23 /2016

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.



Presidente
Relator
Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 11/2016** foi a provado em única discussão na Sessão de: 31/10/2016.
por unanimidade de votos.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta